

LEIS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 25 de agosto de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo
MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
JUSTIFICATIVA
Sr. José Bonifácio de Oliveira, natural de Lajinha/ MG nasceu em 30 de janeiro de 1936. Filho de Jose Bonifácio Gomes e Judith Martins de Oliveira.
O homenageado era casado com a Sra. Jória Ernesto da Silva, com quem construiu família tendo 04 filhos.
Sr. José era industrial da área de cimentos em Rio Claro e mudou -se para Sorocaba no ano de 1972.
Já em Sorocaba Sr. José pode construir sua família e se dedicar a profissão de corretor de imóveis e por mérito se formou em educação física na ACM.
Por fim Sr. José era uma pessoa de bom humor e com grande generosidade em receber e partilhar, viveu com sua família na Estância JJ no Alto da Boa Vista por quase 30 (trinta) anos, estância que hoje se tornou o condomínio Vilage Itália.
Seu falecimento em 17 de junho de 1999 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

(Processo SEI nº 3552205.404.00104245/2025-10)
LEI Nº 13.285, DE 26 DE AGOSTO DE 2 025.
(Dispõe sobre a denominação de Janete Ernesto da Silva Costa uma via de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 474/2025 – autoria do Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Janete Ernesto da Silva Costa a Rua Villagio Itália Res Jd. R/02, com início em Rua Villagio Itália Res Jd R/03 e término em cul-de-sac, localizada no Loteamento Residencial Villagio Itália, nesta Cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita 1941/2021".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 26 de agosto de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo
MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
JUSTIFICATIVA
Sra. Janete Ernesto da Silva, nasceu em João Neiva / ES em 15 de outubro de 1941.
Filha Primogênita dos Srs. Jose Ernesto da Silva e Sebastiana Pires de Almeida e Silva.
A homenageada, junto com seus pais e mais 6 irmãos vieram para cidade de Sorocaba no ano de 1953, estudou na Escola Getúlio Vargas até se formar. Casou-se com o dentista Nilson Costa, com quem construiu família tendo 04 filhos.
Trabalhou na Escola Estadual Genesio Machado, exerceu a profissão de cozinheira e confeiteira e com seus dotes encantou e conquistou a todos com sua doçura e disponibilidade.
Seu falecimento em 04 de abril de 2021 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

(Processo SEI nº 3552205.404.00104229/2025-27)
LEI Nº 13.286, DE 26 DE AGOSTO DE 2 025.
(Dispõe sobre denominação de José Augusto da Silva a uma via pública e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 471/2025 – autoria do Vereador CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada José Augusto da Silva a Viela 3, com início na Rua Quirino de Mello e término em cul-de-sac, localizada no loteamento Núcleo Habitacional Aparecidinha, nesta cidade.
Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 26 de agosto de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.



Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo
MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
JUSTIFICATIVA
José Augusto da Silva, nascido em 16 de abril de 1939, em Aiuruoca-MG, era filho de Manoel Inácio da Silva e Maria Anatividade de Nossa Senhora. Casado com Odete Pereira da Silva, constituiu uma família numerosa e amorosa.
Chegou ao Bairro de Aparecidinha, em Sorocaba, na década de 1980, aos 40 anos de idade, e ali viveu pelos 40 anos seguintes, até seu falecimento. Foi um homem simples, sempre sorridente, alegre, temente a Deus e dedicado à sua família e comunidade.
Pai de oito filhos: Antonio Paulo (61), Nilson (59), Nilton (57), Maria Regina (55), Luis Carlos (53), Ivan (52), André (49) e Regiane (43) foi também avô de 14 netos e bisavô carinhoso. Deixou um legado de união, humildade e trabalho.
Trabalhou em diversas atividades da região, incluindo a antiga fábrica de batatas e a fábrica de canudos. Também contribuía voluntariamente nas festas do bairro Aparecidinha com alegria e dedicação.
José Augusto da Silva faleceu no ano de 2021, aos 82 anos. Sua presença faz muita falta, mas sua memória vive entre aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Em reconhecimento à sua história, esta viela onde viveu por quatro décadas passará a levar seu nome, como símbolo de respeito, gratidão e eternização de seu legado, motivo pelo qual achamos justa essa homenagem em denominação de nome de rua.

(Processo SEI nº 3552205.404.00104300/2025-71)
LEI Nº 13.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2 025.
(Dispõe sobre a denominação de José Ernesto da Silva uma via de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 477/2025 – autoria do Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada José Ernesto da Silva, a Rua Villagio Itália Res Jd. R/03, com início em Alameda Imperial e término em Rua Villagio Itália Res Jd. R /04, localizada no Loteamento Residencial Villagio Itália, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1917/2010”.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 26 de agosto de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo
MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
JUSTIFICATIVA
Sr. José Ernesto da Silva, natural de São Roque/ SP nasceu em 15 de março de 1917.
Filho de Joaquim Ernesto da Silva e Maria Duarte da Silva.
O homenageado era casado com a Sra. Sebastiana Pires de Almeida e Silva, com quem construiu família tendo 07 filhos.
Sr. José mudou-se para Sorocaba no ano de 1940, ano que se casou -se com a Sra. Sebastiana. Viajou para vários Estados do Brasil com sua esposa, trabalhou em várias cias como a Cia Estrada de Ferro Sorocabana, Cia Siderúrgica Nacional e Cia Nacional de Vagões.
No ano de 1953 regressou a Sorocaba onde assumiu o cargo de caldeireiro chefe na Fábrica de Ferro Ipanema.
Por fim Sr. José criou e cuidou de seus filhos com muito amor e dedicação, se orgulhava da família grande e gregária, ele sempre dizia que era seu maior e celebrado tesouro.
Seu falecimento em 02 de janeiro de 2010 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.



**LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
4100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.